Parágrafo único. Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

* Republicada por incorreção no DJMe de 11/01/24.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos do item 12.1 do Edital nº 01/2023, para que produza os devidos efeitos, a classificação final da Seleção Pública para provimento de vagas de estágio na Justiça Militar de Minas Gerais, cujo resultado definitivo foi publicado no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJMe de 20/12/2023.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021:
- Designar o servidor Ângelo de Magalhães Roque, Oficial Judiciário, JME 0184-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Diretor Executivo, código do grupo JM-DS-02, código do cargo DE-L1, no período de 22/01/2024 a 16/02/2024.
Designar a servidora Paola Travassos de Melo, Analista Judiciária, JME 0978-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L3, no período de 22/01/2024 a 07/02/2024.
Designar o servidor Eduardo Agrícola Batista da Silva, Oficial Judiciário, JME 0963-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L3, no período de 08/02/2024 a 16/02/2024.

PORTARIA N. 1.579, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Designa as Auditorias de atuação dos novos magistrados da Justiça Militar de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a posse dos novos magistrados da Justiça Militar de Minas Gerais, ocorrida no dia 11/01/2024;

CONSIDERANDO o item 20.12 do Edital n. 1/2022 – Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura Civil da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais –, que dispõe que “Após a investidura inicial, os juízes serão convocados para o Curso de Formação Inicial”;

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 93 da Constituição da República de 1988, que dispõe sobre a previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJMMG/CJM n. 180 de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Marcos Luiz Nery Filho para atuar na 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues para atuar na 2ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar Renata Rodrigues de Pádua para atuar na 4ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.